

III - ASSUNTOS GERAIS

DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N° 133, DE 15/6/2023

Constitui comissão temporária em virtude da decisão publicada em edição extra do Diário da Câmara dos Deputados de 24 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 147 da Resolução n° 20, de 30 de novembro de 1971, resolve:

Art. 1° Fica constituída comissão temporária para coordenar e supervisionar as atividades administrativas no âmbito da Câmara dos Deputados referentes ao concurso público autorizado pela Mesa Diretora nos termos da decisão publicada em edição extra do Diário da Câmara dos Deputados de 24 de maio de 2023, observado o disposto no art. 2°, inciso VII, do Ato da Mesa n° 242, de 13 de junho de 2022.

Art. 2° A comissão referida no art. 1° será integrada pelos seguintes membros:

I - 1 (um) representante da Diretoria-Geral, na condição de presidente;

II - 1 (um) representante do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (Cefor), na condição de vice-presidente;

III - 1 (um) representante da Assessoria de Projetos e Gestão (Aproge);

IV - 2 (dois) representantes da Advocacia da Câmara dos Deputados;

V - 1 (um) representante da Diretoria de Recursos Humanos (DRH);

VI - 1 (um) representante da Diretoria Administrativa (Dirad);

VII - 1 (um) representante da Diretoria de Inovação e Tecnologia da Informação (Ditec);

VIII - 1 (um) representante da Consultoria-Geral;

IX - 1 (um) representante do Departamento de Atenção à Saúde (DAS);

X - 1 (um) representante do Comitê de Responsabilidade Social.

Parágrafo único. Os membros da comissão referida no art. 1° serão indicados pelo Diretor-Geral.

Art. 3° A comissão referida no art. 1°:

I - poderá solicitar a participação de servidores ou de outras unidades administrativas em suas reuniões e atividades;

II - encerrará as suas atividades com a homologação do resultado final do concurso.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE BARROS CORREIA NETO
Diretor-Geral

